

# POBREZA MENSTRUAL ENTRE MULHERES ENCARCERADAS DE SERGIPE

XV Congresso Sergipano de Ginecologia e Obstetrícia, 1ª edição, de 12/09/2024 a 14/09/2024  
ISBN dos Anais: 978-65-5465-122-6

TAVARES; Íris Gabriela Santos <sup>1</sup>, GUIMARÃES; Ana Júlia Siqueira Guimarães<sup>2</sup>, ANDRADE; Milena Santana de <sup>3</sup>, FONSECA; Marianna Lacerda Cardoso Pinchemel <sup>4</sup>, OLIVEIRA; Genilde Gomes de <sup>5</sup>, DIAS; Júlia Maria Gonçalves <sup>6</sup>

## RESUMO

**INTRODUÇÃO:** A dignidade menstrual diz respeito às condições que garantem o acesso a recursos de higiene menstrual – como absorventes internos, externos, coletores menstruais, calcinhas absorventes etc –, bem como ao mínimo de infraestrutura, de saneamento básico, e acesso à água para gerenciamento da menstruação, aliada ao acesso a informações de qualidade e educação menstrual para superação de tabus e limitações. Em contrapartida, a pobreza menstrual envolve a falta de acesso a itens de higiene, à boa infraestrutura de saneamento básico, à água de qualidade, e à educação menstrual. Ela atinge principalmente populações vulneráveis, como as mulheres encarceradas, as quais são abarcadas pelo Programa Dignidade Menstrual. Tal iniciativa, criada em 2023 pelo Governo Federal, prevê a conscientização sobre a naturalidade do ciclo menstrual e a oferta gratuita de absorventes higiênicos. Apesar da importância do tema, observa-se uma carência de pesquisas robustas envolvendo esse grupo, o que impede a avaliação da efetividade de políticas públicas de promoção de seu direito à saúde ginecológica e à dignidade menstrual. **OBJETIVO:** Avaliar condições de acessibilidade aos métodos de controle menstrual e de outros pilares que estruturam a pobreza menstrual nessa população. **METODOLOGIA:** Trata-se de um estudo descritivo observacional de caráter qualitativo e quantitativo. A metodologia adotada inclui: pesquisa bibliográfica; aplicação de questionários a detentas do Presídio Feminino (PREFEM) no município de Nossa Senhora do Socorro em Sergipe entre abril e junho de 2024; e pesquisa documental, especialmente no portal da transparência da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor (SEJUC). Foi utilizado um questionário elaborado pelos autores contendo 49 questões de caráter sociodemográfico e relacionado às práticas menstruais. Foram elegíveis para a pesquisa as detentas menstruantes que tiveram ao menos um ciclo menstrual no PREFEM e capazes de assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Foram excluídas aquelas acima de 50 anos, as que não menstruavam, as que recusaram participar da pesquisa, bem como questionários incompletos. Ao final, resultou-se em 94 questionários elegíveis para a análise dos dados. A análise descritiva das variáveis foi conduzida a partir de suas frequências absolutas e relativas para aquelas que são categóricas e medidas de tendência central e dispersão para as variáveis contínuas conforme apropriado. **RESULTADOS/DISCUSSÃO:** Entre as características sociodemográficas das detentas entrevistadas, 41,5% possuem o ensino fundamental como nível educacional; 63% possuem renda familiar menor que 1 salário; 60% são pardas; e 44% viviam em casa própria antes do cárcere. Em relação ao período anterior à detenção, 57,1% manteve a média de uso de absorventes e 50% manteve a frequência de higiene íntima. Em contrapartida, 42,4% referem redução das práticas higiênicas. 60,3% das internas referiram já ter ficado sem absorvente e precisado pedir para outros (colegas de cela, guardas etc); 67% relataram episódios de constrangimento durante revista íntima em seu período menstrual; e 68,3% a ocorrência de vazamentos do absorvente. 71% referem que nos banheiros do presídio já chegou a faltar água; 35%, papel higiênico; 34%, sabonete; e 23%, toalha limpa. **CONCLUSÃO:** A maioria das mulheres tinham baixa renda e eram pardas. A saúde menstrual decaiu visivelmente após o encarceramento. Dessa

<sup>1</sup> Universidade Federal de Sergipe, irisgstavares@gmail.com

<sup>2</sup> Universidade Federal de Sergipe, anajusguimaraes@gmail.com

<sup>3</sup> Universidade Federal de Sergipe, milenasantana.andrade@gmail.com

<sup>4</sup> Universidade Federal de Sergipe, marianna.pinchemel@hotmail.com

<sup>5</sup> Instituto Federal de Sergipe, genilde.oliveira@ebserh.gov.br

<sup>6</sup> Universidade Federal de Sergipe, diasjmg3@mail.com

forma, surge a necessidade da avaliação das políticas públicas voltadas ao tema, bem como da fiscalização de sua efetividade, além do questionamento sobre a implementação de novas ações que possam mitigar as mazelas geradas pela pobreza menstrual e o descumprimento dos direitos humanos de tantos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Absorventes higiênicos, Direitos humanos, Menstruação, Prisões